

Auditoria ao Fundo para o Serviço Público de Transportes

SÍNTESE DE RESULTADOS

A auditoria teve por finalidade verificar se o Fundo para o Serviço Público de Transportes cumpre o quadro normativo aplicável e se as suas contas traduzem, de forma verdadeira e apropriada, a atividade desenvolvida. De acordo com o exame efetuado e o exercício do procedimento de contraditório, as principais conclusões e recomendações foram as seguintes:

1. Principais conclusões

Aplicados 25,5 M€ dos 38,1 M€ de receitas recebidas entre 2017 e 2021

1.1. Entre 2017 e 2021, o Fundo aplicou 25,5 milhões de euros (M€) no financiamento das autoridades de transporte, no apoio a projetos e ações que contribuem para a capacitação daquelas autoridades e para a melhoria do sistema de transportes públicos de passageiros. Aquele montante ficou aquém das receitas obtidas no mesmo período (38,1 M€).

O recebimento tardio do financiamento condicionou o pagamento dos apoios aos beneficiários

1.2. A Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) tem transferido, para o Fundo, as verbas provenientes do Orçamento do Estado e as devidas pelos operadores do transporte em veículo descaracterizado, a partir de plataforma eletrónica, apenas no final do ano, o que condiciona o processo de pagamento dos apoios às autoridades de transporte.

Insuficiências na instrução e avaliação de candidaturas a apoios atribuídos pelo Fundo

1.3. Insuficiências na instrução de candidatura à atribuição de apoios do Fundo, dirigidos às autoridades de transporte, bem como na avaliação das propostas, não se encontrando assegurado que a classificação atribuída seja inequívoca.

Apesar de algumas deficiências, as contas apresentadas são fiáveis

1.4. Exceto quanto a algumas deficiências e omissões identificadas nos registos contabilísticos, as demonstrações financeiras dos exercícios de 2018 a 2021, apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo e as operações realizadas nos exercícios findos naquelas datas.

2. Principais recomendações ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

Medidas que visam uma gestão mais eficaz e o reforço do controlo dos gastos públicos

2.1. Articule com a AMT e outras entidades incluídas no processo orçamental, com vista a que a entrega das verbas devidas ocorra, de forma faseada, ao longo do ano.

2.2. Providencie a cabal instrução e análise dos processos de candidatura aos apoios disponibilizados.

2.3. Promova o adequado registo contabilístico das operações do Fundo.

Seguimento: a entidade auditada aceitou as recomendações formuladas e o prazo de execução para a sua implementação.

(Relatório n.º 25/2023, homologado, por Sua Exa. o Secretário de Estado do Tesouro, em 07/08/2023).